MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1038, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Remove a servidora ANDREIA DA CRUZ, Secretária Executiva, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Seção de Capacitação e Desenvolvimento.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso IIdo Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.019944/2026-32, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/10/2026, a servidora ANDREIA DA CRUZ, Secretária Executiva, Siape 1923676, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Seção de Capacitação e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1038/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 170, de 23 de Setembro de 2026.